



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

09 de Março de 2016 - ANO - XV. Nº 1007 - Pág. 01 à 08

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 33, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016. Dispõe sobre o valor do vencimento base dos servidores públicos da Câmara Municipal de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. O valor mínimo do vencimento base percebido pelos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal de Caucaia, não será inferior à R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) durante o exercício financeiro de 2016. Parágrafo Único – Nenhum servidor ocupante de cargo de provimento em comissão perceberá, mensalmente, valor inferior ao vencimento base que trata o artigo 1º desta lei. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo. Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2016. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de fevereiro de 2016. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 34, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016. Dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei nº 1.968 de 27 de janeiro de 2009 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faça saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. Fica alterado a representação do nível C-1, e C-2, da tabela de remuneração “C” do anexo II, que passa a vigorar de maneira a seguir

NIVEL	COMISSAO BASICA RS	REPRESENTACAO RS	TOTAL RS
C-1	180,00	700,00	880,00
C-2	200,00	700,00	900,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2016. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de fevereiro de 2016. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.

LEI

LEI Nº 2.699, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016. Concede ao Sr. Gildenor Forte Vasconcelos, o título de Cidadão Caucaense. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Gildenor Forte Vasconcelos, natural de São José dos Pinhais-PR, o título de cidadão caucaense. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 26 de fevereiro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 817 DE 25 DE FEVEREIRO 2016. Dispõe sobre os critérios de seleção dos beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida” no Município de Caucaia/CE. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os

critérios para seleção isonômica de beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, DECRETA: Art. 1º A seleção dos beneficiários do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, no âmbito do Município de Caucaia, respeitará os seguintes critérios: I – gênero do Chefe de Família: priorizando o gênero feminino; II – área de risco ou insalubridade: priorizando as famílias em condição inadequada de habitabilidade; III – famílias de que façam parte pessoas com deficiência e Idosos; IV – local de moradia: priorizando as famílias que residem mais próximas do empreendimento; V – forma de ocupação I: priorizando famílias em situação de coabitação; VI – forma de ocupação II: priorizando famílias que ocupem áreas públicas, verde e de conflitos. Art. 2º Serão igualmente observados os critérios de prioridade previstos em legislações específicas. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 759, de 23 de junho de 2015. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de fevereiro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2.016 - GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 02/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor relacionado abaixo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009;

Ord	Matr	Servidor	Cargo	A partir
1	48947	AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	01/02/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Fevereiro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 005/2.016 - GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 003/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados no anexo único desta portaria, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 12 de fevereiro de 2016.



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Alberto Martins Neto

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

N	MATRIC	NOME	CARGO	A PARTIR
01	48928	MARIA APARECIDA ROCHA MOREIRA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	1/2/2016
02	47352	DANIELE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
03	47565	GIANNA CARLA MORAES BEZERRA DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL	21/9/2015
04	38137	MARIA CARMELIA SOARES GARRIDO BRAGA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/2/2014
05	47568	MARIA ELIANE SILVA LEA O	AUXILIAR OPERACIONAL	1/10/2015
06	47362	TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	1/8/2015
07	48968	ADILENE GALVAO SOUSA	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
08	48969	ANA PAULA DE CASTRO ALVES	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
09	48975	ANTONIA IVANI CITO CAVAL CANTE ALENCAR	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
10	49083	MARIA DALVA OLIVEIRA HONORATO	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
11	49002	MAYSA GADELHA CRISOSTOMO ANASTACIO	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
12	49012	RUSOALPE MEDEIROS DE BRITO	PROF EDUC BASICA	4/2/2016
13	47302	AIRLEY ARAGAO DA SILVA	PROF EDUC BASICA - CIENCIAS	1/8/2015
14	45293	TEREZA CLEA PESSOA DE PONTES MEDEIROS	PROF EDUC BASICA - EDUC ESPECIAL	1/2/2015
15	48944	VANDERLUCIA ALVES DE SOUSA BARBOSA	PROF EDUC BASICA - EDUC FISICA	4/2/2016
16	45287	ELZA BETANIA ALVES DE OLIVEIRA	PROF EDUC BASICA - MATEMATICA	1/2/2015

PORTARIA Nº 006/2.016-GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 004/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor relacionado abaixo, lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

N	MATRI C	NOME	CARGO	A PARTIR
1	47745	JOAO VICENTE GONCALVES LIMA	AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO	17/1/2016

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 17 de fevereiro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 007/2.016 - GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 005/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-IMAC, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.



N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	47602	ANATOLIS FRANCE MAGALHAES DA SILVA	GEOLOGO	1/10/2015
2	47584	SHIRLEY MARIA MARTINS	AUXILIAR OPERACIONAL	17/9/2015

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 19 de fevereiro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 008/2.016 - GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498 de 04 de novembro de 2013; CONSIDERANDO as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 006/2016 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da servidora relacionada abaixo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	47717	RAIMUNDA MARIA MELO AZEVEDO DA ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	22/10/2015

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 19 de Fevereiro de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N.º 09 /2016. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições. RESOLVE: Art. 1º reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 1.502,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS), referente ao pagamento de serviços de divulgação e publicidade de atos oficiais de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de 01 de dezembro de 2015, em favor da Empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, relativo ao Contrato nº 20150817007. Art. 2º Considerando que o serviço, foi efetivamente prestado pela contratada junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, e que a referida despesa, deixou de ser processada, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2015. Art. 3º Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 04.122.0091.2.150, APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, elemento de despesa 3.3.90.92.00, despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em 19 de fevereiro de 2015. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 10/2016 - GAB. SEAD. O Secretario de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 482, de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2.251/2016, RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos, conforme os fatos relatados no Processo nº 2.251/2016. Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de março de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 11/2016 - GAB. SEAD. O Secretario de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, IX da Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013: CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto Nº 482, de 09 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2.685/2016, RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícitos administrativos, conforme os fatos relatados no Processo nº 2.685/2016. Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração da Sindicância para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de março de 2016. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 505 /2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA JURACILDA PINTO CAVALCANTE, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Nº 11853/2015, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a servidora JURACILDA PINTO CAVALCANTE matrícula 47372, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, no percentual de 10% (dez por cento) – GRADUAÇÃO, incidente sobre o vencimento base, obtido com o Curso de Licenciatura em Letras, expedido pela Universidade Federal do Ceará - UFC, sob registro de nº 51719, livro GCF - 66, folha 316 em 11 de maio de 1999. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia, 17 de dezembro de 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 506 /2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagirão a fevereiro/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 506, de 17 de dezembro de 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	CIH	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CIH-AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
						TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	45284	521/2015	HELENA MARIA DA SILVA LUNA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	360	26646	66	7	23/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA N° 507 /2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n° 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a março/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 507, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	CIH	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CIH-AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
						TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	45245	2480/2015	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE	495	654-27	7	2	23/01/2015
2	42374	3243/2015	MARIA REJANE TEIXEIRA DE MELO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO	480	665	H1	234	27/12/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA N° 508 /2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n° 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a agosto/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 508, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	CIH	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CIH-AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
						TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	47333	8313/2015	BARBARA XAVIER TARGINO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE DE TECNOLOGIA DARCY RIBEIRO	420	80969	ESP02	20	40633
2	47307	10152/2015	CINTIA FREIRE ALVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE	630	735-15	7	83	09/04/2010
3	47427	10726/2015	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	576	RESOLUÇÃO CNE/ES Nº 01, DE 03/04/01			
4	47428	10926/2015	HELLYZANGELA DE ARAUJO BARROS	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, ÁREA CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC	448	8830	35	400	10/10/2012
5	47321	9846/2015	MIRLENI PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC	360	8479	37-PG	219	08/08/2007
6	47317	9820/2015	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA	FACULDADE CHRISTUS	776	1315			17/01/2012
7	47320	9845/2015	MARIA VALDA ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - UNIVERSO	740	291	C3	99	10/10/2007



8	47429	10971/2015	MARIA SELMA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	435	19629	ESP03	6534	29/01/2011
9	47322	10436/2015	MONICA BARROSO BABOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	480	13125	ESP03	4375	31/05/2007
10	47325	10500/2015	ODETE VARELO BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	200	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	480	8814	ESP03	2939	17/12/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA Nº509 /2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a setembro/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO. Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 509, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORDEM	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	CH - AULA	Nº REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	47588	12499/2015	EMILIANA ROCHA BEZERRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE DARCY RIBEIRO	420	909143	ESP03	145	05/08/2015
2	47590	12890/2015	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	480	1074	ESP03	3568	26/09/2006
3	8894	12751/2015	FRANCISCA IVANDA FORTE FEITOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	GESTÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	FACULDADE KURIOS	420	15468	7	76	28/08/2015
4	47420	11882/2015	FRANCISCA MAGNA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ARTE- EDUCAÇÃO COM ENFASE EM MÚSICA	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	390	2525	ESP08	62	11/09/2013
5	47595	13008/2015	IRACI MANCO CHAVES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	495	14792	ESP03	4931	21/11/2008
6	37833	12237/2015	JEOVANA MARIA DE SOUSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI	360	F08408114001	4		20/08/2015
7	9178	12384/2015	JOSE ANTONIO FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	ENSINO DE FÍSICA E MATEMÁTICA	FACULDADE STELLA MARIS	90	1792015	1	6	01/09/2015
8	37454	12862/2015	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE DARCY RIBEIRO	420	809436	ESP03	152	02/09/2015
9	47610	12918/2015	NAGELA AMARAL SABOIA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA	390	26484	60	4	26/01/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA Nº510 /2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei nº 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a outubro/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 510, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORDEN	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	42560	13437/2015	ANGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	FACULDADE ATENEU	459	10446	2	79	08/09/2015
2	47596	13786/2015	JOANA BARBOSA MUNIZ	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	1080	39480/15	1	197	26/05/2015
3	47598	13406/2015	JURACILDA VASCONCELOS DE LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	1080	39482/15	1	197	26/05/2015
4	35782	14678/2015	MARIA ELINEIDE DA SILVA ALCANTARA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB	420	5	6	47	13/10/2015
5	39063	13157/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO TARGINO BRAGA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES	495	105853/15	7	89	04/09/2015
6	2250	13158/2015	MARIA DE FATIMA COELHO GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	MEDIO	I	7	GRADUAÇÃO	II	7	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	FACULDADE EVANGÉLICA DO PIAUI - FAEPI	472		4	236	21/09/2015
7	47326	13388/2015	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	METODOLOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	390	3987	ESP03	1331	15/10/2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA N° 511/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n° 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a novembro/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 511, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORDEN	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	33763	14899/15	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE	570	8-24	8	48	07/10/2015
2	9725	15717/2015	CONCEIÇÃO DE MARIA MAIA LEMOS LOPES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E CLÍNICA	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FALC	540	20166/12	1	183	28/10/2015
3	36051	16014/2015	FRANCISCA QUEIROZ LIMA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTAO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE DARCY RIBEIRO	420	809409	ESP03	145	05/08/2015
4	10447	16081/15	MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	GESTAO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE PADRE DOURADO - FACPED	420	809018	01FACPED	3	13/11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA N° 512/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º PROMOVER, a progressão vertical, em termos de mudança de classe dos servidores da educação constante no anexo único desta Portaria, conforme disciplina a Lei n° 2.172, de 25 de outubro de 2010, combinado com a Lei n° 2.536, de 14 de março de 2014 e Lei 2.639 de 15 de abril de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que retroagiram a dezembro/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015. AMBROSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.



ANEXO ÚNICO PORTARIA 512 N° 17 DE DEZEMBRO DE 2015

ORDEN	MATR	PROCESSO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA			CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO	UNIVERSIDADE	C/H - AULA	N° REG	LIVRO	FOLHA	DATA
					TÍTULO ATUAL	CLASSE	REF.	NOVO TÍTULO	CLASSE	REF.							
1	9257	17052/15	FRANCISCO ALVES BATISTA FILHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	4	ESPECIALISTA	III	4	GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR	FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO - FLATED	420	1827	2	24	10/09/2013
2	9272	16669/15	JOSE FERNANDO DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	3	ESPECIALISTA	III	3	ENSINO DE FÍSICA E MATEMÁTICA	FACULDADE STELLA MARIS	390	238/2015	1	8	27/11/2015
3	42400	17048/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA	GRADUAÇÃO	II	1	ESPECIALISTA	III	1	GESTÃO ESCOLAR	FACULDADE DA ALDEIA DE CARAPICUIBA - FAC	390	42556	2	143	21/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2015

AMBROSIO FERREIRA LIMA
Secretário de EducaçãoRAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO
Secretário de Finanças, Planejamento E Orçamento

PORTARIA N° 513/2015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo N° 17829/2015, de 28 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 01, de 23/12/2009, a servidora KARLA MARIA MARANHÃO SIDNEY CABRAL, matrícula 57381, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico - NGE-06A, lotada na ESCOLA CASA AZUL. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros retroagem a data do requerimento do processo. SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 28 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 516/2015, 30 DE DEZEMBRO DE 2015. EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, o servidor constante no anexo único desta Portaria ocupantes do cargo de provimento em Comissão, criado de acordo com Art. 9° da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, a partir de 30 de dezembro de 2015. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 516/2015, de 30 de dezembro de 2015.

N	MAT	NOME	CARGO	SIMB	ESCOLA
01	57356	FATIMA ARAUJO TEIXEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO C	NGE-05A	207-ESCOLA INA ARRUDA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA N° 517/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo n° 17001/2015; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a servidora ANASTACIA BELTA DO NASCIMENTO LEMOS, matrícula 36042, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 23/11/2015 a 12/12/2015. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA -

Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 518/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 17001/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ANASTACIA BELTA DO NASCIMENTO LEMOS, matrícula 36042, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Raimundo Jerônimo de Sousa, Prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 23/12/2015 a 21/01/2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 519/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 16244/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora VIVIANE ELOIA BANDEIRA, matrícula 36016, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na Escola Gregório Celestino, Licença por motivo de doença em pessoa da família no seguinte período de 26/11/2015 a 25/12/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 522 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº. 17655/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora GLAUCIA MARIA COSTA ALEXANDRE, matrícula nº. 35744, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 30/12/2015 a 29/12/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA E AVISOS

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO e das folhas: 252, 295, 296, 300 e 356 do Edital REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 07.001/2015-CP, publicado nos jornais O POVO, DOU, DOE E DOM do dia 03 de março de 2016, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS MATÕES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, Onde se lê: COJUNTO ELDORADO II, leia-se: MATÕES. Caucaia 07 de março de 2016. Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.029/2015 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO DAS BANDAS DE FANFARRA, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE. Vencedor: MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA - ME, com o valor global de R\$ 544.560,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Antônia Cláudia de Paula Lima, Secretária Municipal de Educação. Caucaia/CE, 08 de Março 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 32.001/2016-TP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude da sessão anterior ter sido deserta, que resolve republicar o edital e que realizará no dia 29 de março de 2016 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Tomada de Preços nº 32.001/2016-TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para os serviços remanescentes da obra de Construção do Centro Cultural (Espaço Mais Cultura) do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 08 de março de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160303001 – PP 08.028/2015 – SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Educação – Secretária: Antonia Claudia de Paula Lima. Contratado: MARK CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 63.467.351/0001-27, Representante Legal: Marcos Nazareno Rodrigues Peixoto - Valor Global R\$ 3.938.471,08 (Três Milhões, Novecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Oito Centavos). Dotação Orçamentária: 08.21.2067 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Data da assinatura: 03 de Março de 2016. Vigência: até 31 de Dezembro de 2016.